

DECRETO Nº 197, DE 05 DE MAIO DE 2026

Homologa a RESOLUÇÃO Nº 003/2026, de 30 de abril de 2026 do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Alegrete/RS. “Aprova a primeira alteração da Programação Anual de Saúde (PAS) referente ao exercício de 2026.”.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação realizada através do Memorando 1Doc nº 9.095/2026, oriundo do Conselho Municipal de Saúde - CMS.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a RESOLUÇÃO Nº 003/2026, de 30 de abril de 2026 do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Alegrete/RS. “Aprova a primeira alteração da Programação Anual de Saúde (PAS) referente ao exercício de 2026.”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 05 de maio de 2026.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração



PREFEITURA DE ALEGRETE
SECRETARIA DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 003/2026, de 30 de abril de 2026, do
Conselho Municipal de Saúde – CMS do Município de
Alegrete/RS.**

“Aprova a primeira alteração da Programação Anual de Saúde (PAS) referente ao exercício de 2026”

O Conselho Municipal de Saúde de Alegrete, em reunião realizada em 30 de abril de 2026 sob registro na Ata nº 014/2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990, pela Lei Municipal nº 2.324/1992 e considerando:

- O disposto no art. 36, § 2º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 575, de 29 de março de 2012;
- Que a Programação Anual de Saúde (PAS) é obrigatória e deve conter as definições das ações anuais e dos recursos orçamentários que garantirão o alcance e o cumprimento das metas do ano, operacionalizando as intenções do Plano Municipal de Saúde;
- Que o Conselho Municipal de Saúde de Alegrete participou da elaboração do Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2026-2029 onde constam as Diretrizes, os Objetivos, as Metas e os Indicadores (DOMI) a serem realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Alegrete;
- Que o Conselho Municipal de Saúde aprovou conforme Ata nº 040/2025 em 09/09/2025 a Programação Anual de Saúde para 2026, sendo emitida a Resolução/CMS nº 010/2025, de 09/09/2025, homologada pelo Decreto nº 418, de 10/09/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a primeira alteração da *Programação Anual de Saúde (PAS)* para o exercício de 2026 da Secretaria de Saúde de Alegrete, onde foram atualizadas a programação orçamentária inicial e a inclusão dos superávits, ficando previsto o valor total de R\$ 90.139.704,97 (noventa milhões, cento e trinta e nove mil, setecentos e quatro reais e noventa e sete centavos).



**PREFEITURA DE ALEGRETE
SECRETARIA DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Alegrete, 30 de abril de 2026.

Sérgio Augusto Soares Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alegrete/RS